



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES DO SISTEMA PRISIONAL DA 3ª CRP, EM LUZIÂNIA - GOIÁS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA – CRISTALINA / GO

A Secretaria de Estado da Retomada, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), em parceria com o Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás, fazem saber aos interessados que estará aberto, no período de 27 de abril de 2023 a 20 de junho de 2023, Processo Seletivo de Estudantes (PSE), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de vagas em cursos de Capacitação na modalidade presencial, para estudantes do Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSE destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na categoria de Capacitação na modalidade presencial, para estudantes do Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás durante o turno especificado no Anexo 1 – Quadro de Vagas.

1.1.2 Por Fluxo Contínuo entende-se a convocação e o início imediato da turma quando o quantitativo necessário de estudantes por turma for alcançado, conforme o item 2.4.

1.1.3 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1 - Quadro de Vagas, o COTEC e o CETT/UFG se reservam ao direito de ofertar até 1/3 (um terço) de vagas adicionais por turma ou ofertar novas turmas.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do Edital	25/04/2023	https://cotec.org.br
Recurso e Impugnação do Edital	Até 26/04/2023	sge.cotec@cett.org.br
Período de Inscrição e Vigência do Edital	27/04/2023 até 20/06/2023 às 23h59min	Na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás
Publicação de Resultado – Relação de Convocados	Durante o período de Vigência do Edital	https://cotec.org.br
Recurso ao Resultado	Até dois (02) dias úteis após a Publicação do Resultado – Relação de Convocados	sge.cotec@cett.org.br
Período de Matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação do resultado	Na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás
Início das Aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação do resultado	Na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás

1.3 É de inteira responsabilidade do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca e do candidato, através do Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico <https://cotec.org.br>.

1.4 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da escola, por meio do e-mail ou do telefone (61) 3247-2270.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



2.1 A realização do PSE, Edital nº 02/2023, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do CETT/UFG, sendo esse responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás, e do candidato o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que os estudantes inscritos atendem a todos os requisitos nele contidos.

2.4 O CETT/UFG se reserva o direito de iniciar as turmas, somente se o total de vagas por turma prevista no Anexo 1 for alcançado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

3.1 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e possuir, no mínimo, Ensino Fundamental Incompleto, ressalvados os casos especificados na coluna de requisitos do Anexo 1 do Quadro de Vagas.

3.2 Preencher o formulário de inscrição na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás, com os seguintes dados pessoais:

- Nome Completo;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- E-mail e telefone para contato;
- Endereço completo com CEP;
- Nome da mãe/responsável;
- Informar se o (a) candidato (a) é beneficiário (a) de algum programa social;
- Informar se o (a) candidato (a) possui alguma deficiência;
- Informar a origem escolar do (a) candidato (a) (se estudou em escola pública ou privada);



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



- Informar a escolaridade do (a) candidato (a);

3.3 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do (a) candidato (a), supervisionadas pelo Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás.

3.3.1. O (a) candidato (a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.4 O (a) candidato (a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo 1.

4.2. As vagas desse Processo Seletivo são destinadas a estudantes do Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás.

4.3. Nos casos em que o estudante for considerado apto em um determinado curso, fica terminantemente proibida a realização do mesmo curso novamente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O (a) candidato (a) poderá se inscrever do dia 27/04/2023 até às 23h59min do dia 20/06/2023 na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás.

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia – Goiás por meio de formulário próprio (Anexo 02).

5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1, ao endereço eletrônico sge.cotec@cett.org.br.

5.2 Nos casos em que o (a) candidato (a) que se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



5.3 Fica impossibilitado de inscrição o (a) candidato (a) tiver possibilidade de ser beneficiado com alvará de soltura e/ou alvará de trabalho.

5.4 O (a) candidato (a) não poderá ser inscrito para o mesmo curso de Capacitação na modalidade presencial por mais de uma vez.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Os (as) candidatos (as) com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10” no ato da inscrição.

6.2 Para se matricular nas vagas reservadas conforme o item 4.2 deste edital, os (a) candidatos (a) que se autodeclararem com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão apresentar no ato da matrícula laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital.

6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.4 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

6.4.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do (a) candidato (a); o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.4.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.

6.4.3 No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



6.4.4 No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.4.5 No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca e divulgado pelo Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia – Goiás, por meio das inscrições quando o quantitativo necessário de estudantes for alcançado - conforme Item 2.4.

7.2 O Resultado com a relação de convocados será divulgado por meio do endereço eletrônico <https://cotec.org.br>.

7.3 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o percentual estabelecido no Item 2.4, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Para a realização da matrícula, os (as) candidatos (as) deverão preencher formulário próprio disponibilizado pela Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato e da Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás a observância dos prazos para realização da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro

8.3 A entrega da documentação deverá ser feita na Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás conforme Quadro 1.

8.4 O (a) candidato (a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.5 Para a realização da matrícula os (as) candidatos (as) deverão apresentar/anexar a seguinte documentação:

- CPF do próprio candidato (as);
- Carteira de Identidade do próprio candidato (as);
- Reservista ou Dispensa do Serviço Militar (Para o sexo masculino);
- Comprovante de Conclusão de escolaridade ou Autodeclaração de escolaridade;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso da imagem.

8.6 Na ausência da documentação exigida para matrícula, esgotadas todas as possibilidades de levantamento da mesma, será aceito em caráter de excepcionalidade a Ficha do Goiás PEN, desde que devidamente preenchida e autenticada a veracidade das informações por parte do Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás

8.7 Em caso de candidatos (as) estrangeiros (as), se torna obrigatório a comprovação de entrada do processo de Registro Nacional Migratório ou o próprio Registro Nacional Migratório – RNM.

8.8 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.9 Para realização da matrícula o (a) candidato (a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas acontecerá em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: cotec.org.br, conforme o estabelecido no Quadro 1.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O estudante deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o estudante deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.5.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação por meio da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados por estudante serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos estudantes que atendam aos requisitos acima mencionados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 Na ausência da documentação exigida para matrícula, esgotadas todas as possibilidades de levantamento da mesma, será aceito em caráter de excepcionalidade a Ficha do Goiás PEN,



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



desde que devidamente preenchida e autenticada a veracidade das informações por parte do Sistema Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás.

11.4 O (a) candidato (a) classificado (a) que não realizar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

11.5 É de inteira responsabilidade da Unidade Prisional da 3ª CRP, em Luziânia - Goiás acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.3.

11.6 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o estudante deverá ser considerado APTO e ter, no mínimo, 75% de frequência.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo de estudantes do CETT/UFG.

11.8 A inscrição do (a) candidato (a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

11.9 O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

Cristalina-GO, 25 de abril de 2023.

ANEXO 01 – QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	TIPO DE CURSO	NOME DO CURSO	TURNO	MODELO DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE FIM	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Oratória	Matutino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Oratória	Vespertino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Redação e Produção de Texto	Matutino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino



										Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Redação e Produção de Texto	Vespertino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Português Instrumental	Matutino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	20 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Português Instrumental	Vespertino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	20 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.



										concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Auxiliar Pedagógico	Matutino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	20 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Auxiliar Pedagógico	Vespertino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Corte e Costura	Matutino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.



Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Corte e Costura	Vespertino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Informática Básica	Matutino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Informática Básica	Vespertino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Eletricista Noções Básicas	Matutino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com

Luziânia							formação de turma			fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Genervino Evangelista da Fonseca - Luziânia	Capacitação	Eletricista Noções Básicas	Vespertino	Presencial	40 horas	20	A partir de 27/04/2023 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO:

COTEC:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

DATA:

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Nome Social (se houver)

CPF:

RG ou CNH:

Órgão Expedidor: (exemplo: SSP-GO, DGPC-GO, DETRAN):

Data da Expedição do RG ou CNH:

Gênero:

☐ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Data de Nascimento:

Estado Civil:

☐ Solteiro(a)

☐ Casado(a)

☐ União Estável

☐ Viúvo(a)

☐ Divorciado(a)

Escolaridade:

☐ Analfabeto

☐ Sabe ler e escrever

☐ Fundamental incompleto (1° a 8° série/1° ano ao 9° ano)

☐ Fundamental completo (1° a 8° série/1° ano ao 9° ano)

☐ Ensino Médio Completo

☐ Ensino Médio Incompleto

☐ Ensino Superior Completo

☐ Ensino Superior Incompleto

☐ Pós-graduação completo

Possui deficiência:

☐ Não

☐ Sim

Cidade/Estado onde nasceu:

País onde nasceu:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Telefone: ()



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



E-mail:
CEP onde mora:
Endereço completo:
Complemento:
Bairro/Setor onde mora:
Cidade onde mora:
Você trabalha?
☐ Sim
☐ Não
Qual a Renda Familiar?
☐ Até R\$ 260,00
☐ De R\$ 261,00 a R\$ 780,00
☐ De R\$ 781,00 a R\$ 1.300,00
☐ De R\$ 1.301,00 a R\$ 1.820,00
☐ De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00
☐ De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00
☐ Superior a R\$ 3.901,00
Possui CADÚNICO?
☐ Sim
☐ Não
Recebe algum benefício social?
☐ Sim
☐ Não
Se a resposta anterior for sim, qual benefício social você recebe?
☐ Bolsa Família/Auxílio Brasil
☐ Benefício de Prestação Continuada (BPC)
☐ Mães de Goiás
☐ Outro: _____